

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 33/97-CET

No dia 02 de Abril de 1997, com início às 17,30 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Newton Sérgio Ribeiro Grein, coordenador da Universidade Livre do Trabalho-ULT, José Maurino e Aloize Gogola, da Secretaria Executiva do CET, Jair Pedro Vendruscolo, da Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda-CGE, Nircélio Zobot, da Coordenadoria de Formação Profissional-CFP, Luiz Alberto Scotti, da Coordenadoria de Seguro Desemprego-CSD, Denise R. Arruda Colin, do Ministério Público do Estado do Paraná - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos e garantias Constitucionais e João Antônio Arruda, do BANESTADO-Crédito Rural, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 27ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 32. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Apresentação de vídeo da OIT com propostas relativas ao combate à exploração do trabalho infantil. 4- Exposição, pelo BANESTADO, sobre a situação e perspectivas em relação à aplicação de recursos do FAT/BNDES, no PRONAF-Investimento. 5- Proposta de alteração da Resolução Nº 031/96, de 26/03/96 (Comissão do PROGER URBANO). - Informes Gerais. 6.1.- Recursos liberados, pelo MTb/SEFOR, no Plano Estadual de Qualificação Profissional/97. 6.2.- Informe Fev./97 da Coordenação Geral de Emprego - MTb/SPES. 6.3.- Relatório Preliminar do Plano Nacional de Formação Profissional/96. 6.4.- Outros (em aberto).ITEM UM: Posta em apreciação, foi aprovada a ata Nº 32/97-CET, referente à reunião anterior, com as seguintes retificações, levantadas pelo conselheiro Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, propondo que, no item seis, seja retirada a expressão : "A questão está na Assembléia Legislativa, fazendo-se necessária uma visita do Secretário a deputados, no que pede o acompanhamento de conselheiros", uma vez que, na realidade, o projeto ainda não foi para apreciação da Assembléia e nem foi apreciado pelo CET. Também, quanto ao item nove, a e b, o conselheiro questionou o fato de os Relatórios terem sido apenas entregues em envelopes, sem que o assunto fosse discutido na reunião. Aloize Gogola, secretário, acatou o questionamento e confirmou o ocorrido, que se deveu ao horário avançado daquela reunião, mas que o assunto seria retomado na pauta desta reunião, no item Informes Gerais, o que efetivamente foi feito, conforme registro abaixo. Na oportunidade, coube ao Jair Pedro Vendruscolo, coordenador/CGE, esclarecer sobre a atual situação do processo de constituição do Fundo Estadual de Crédito Popular, que, de fato ainda não está na Assembléia Legislativa, tendo em vista que o Governador solicitou a fusão num único Fundo de três fundos que estão em tramitação, com recursos do BNDES ou FAT/BNDES (SERT, SECR e BANESTADO). Já estão sendo feitos estudos técnicos entre os três órgãos visando a fusão, após o que a nova proposta deverá ser submetida à apreciação do CET e do BNDES e, posteriormente, o projeto de lei seguirá para a Assembléia Legislativa do Estado. O conselheiro Aparecido comentou que, na sua opinião, a fusão dos três fundos vai prejudicar a proposta original. ITEM DOIS: Coube a José Maurino de Oliveira Martins expor que, por dificuldades mecânicas de processamento da documentação de alterações na composição de Conselhos Municipais do Trabalho, não foi possível a Comissão apreciar as referidas alterações bem como a documentação de criação de outros dois Conselhos Municipais do Trabalho, em Porecatu e Marumby. Decidiu-se, então, que ficarão homologadas, nesta data, as alterações na composição e/ou documentação legal, relativas aos Conselhos Municipais do Trabalho que, estiverem de acordo com os critérios vigentes, bem

como os dois novos Conselhos mencionados, já com documentação de instituição encaminhada. Os Conselhos homologados serão registrados, nesta ata, no item "EM TEMPO". Na oportunidade, o conselheiro José Daniel Farias, da CUT, propôs fosse reiterada a solicitação, principalmente aos Escritórios Regionais, no sentido de verificar a questão da rotatividade da presidência dos Conselhos Municipais do Trabalho, uma vez que têm ocorrido mudanças no poder público, em especial, Secretários de Indústria e Comércio ou afins que pretendem ter uma gestão por um ano, quando lhes cabe apenas completar o mandato do presidente anterior, se da mesma bancada. ITEM TRÊS: O coordenador da ULT, Newton Sérgio Ribeiro Grein, exibiu aos conselheiros dois vídeos da OIT sobre o Trabalho Infantil. Em seguida comentou a programação que será desenvolvida, em diversos municípios do Estado, a partir de 30/04/97, quando será lançada, no Palácio Iguazu, o Projeto "Da Rua para a Escola", juntamente com a cartilha que regula o trabalho do adolescente. Informou ainda que fez questão de trazer os vídeos e demais informações para conhecimento do Conselho, pois o Conselho é instituidor do Grupo Temático sobre o Trabalho Infantil, hoje ampliado para "Comissão Interinstitucional", de cujo trabalho decorrem as diversas atividades já do conhecimento do Conselho. Na oportunidade, Newton Sérgio Ribeiro Grein informou que a ULT está se mudando para a Rua Amintas de Barros, onde estará sediada com sua equipe técnica que passará a atuar de forma descentralizada em todo o Estado, com programação a ser submetida à apreciação do CET. O prédio anterior passará a integrar a Universidade do Esporte, conforme decisão governamental. ITEM QUATRO: Introduzindo a exposição do BANESTADO, Jair Pedro Vendruscolo, coordenador/CGE disse que o PRONAF-Investimento, via BANESTADO e Banco do Brasil S/A, é resultado das reivindicações do Conselho Estadual do Trabalho, principalmente mediante a Resolução Nº 048/96, de 28/05/96, dirigida ao Ministro do Trabalho e ao CODEFAT, na qual, entre outros itens, foram solicitados recursos para investimento no PRONAF. O BANESTADO, portanto, está operacionalizando parte dos R\$ 350.000.000,00 destinados pelo MTb/CODEFAT para essa finalidade, via BNDES. Na seqüência, o Sr. João Antônio Arruda, do Crédito Rural-BANESTADO, informou que o programa começou a funcionar com algum atraso, em dezembro/96, e com várias deficiências iniciais, em função das dificuldades próprias do período de férias (dezembro/janeiro) e que vem se consolidando gradativamente nos dois últimos meses. Apresentou o Relatório das Operações realizadas até esta data no âmbito do PRONAF-Investimento/BNDES, a saber: - 1.719 operações autorizadas, no valor de R\$ 16.087412,76, das quais: - 574 com recursos já liberados pelo BNDES, no valor de R\$ 5.927.418,75; - 399 aguardando liberação pelo BNDES, no valor de R\$ 3.699.430,55 e 433 aguardando registros, no valor de R\$ 3.851.025,05. Além dessas, há 122 propostas em análise, no valor de R\$ 1.057.869,76. Feita a exposição, iniciou-se o debate de esclarecimentos, do qual destacamos o seguinte: o Secretário, Joni Paulo Varisco, solicitou esclarecimento quanto ao número de operações, cuja soma não totaliza o número indicado. Questionou também o fato de que o recurso fica no BNDES, devendo ser continuamente solicitado pelo BANESTADO no valor das operações prontas para a liberação. Disse estar recebendo contínuas reclamações dos proponentes e demais agentes operacionais quanto ao mau atendimento por algumas agências ou atendimento de clientes preferenciais somente. Aparecido Domingos Errerias Lopes solicitou explicações sobre o fluxo e a sistemática adotada pelo BANESTADO na operacionalização do Programa, inclusive quanto à origem dos recursos e a que título os mesmos são aplicados. Cleverson Marinho Teixeira questionou o papel da SERT e do Conselho Estadual do Trabalho nesse Programa, já que o fluxo não é igual ao do PROGER e o CODEFAT/BNDES têm agido sem o envolvimento explícito do CET/SERT. Pedro de Paula Filho, da FCVP, lembrou a luta deste CET pelo PRONAF-investimento, considerando que o Banco do Brasil S/A aplicava recursos quase que exclusivamente no custeio. O CODEFAT, então, destinou recursos específicos para o PRONAF-Investimento e, não podendo fazê-lo diretamente com

o Banco do Estado, por impedimento constitucional, fê-lo através do BNDES. Entretanto, apesar de o CODEFAT/BNDES terem desconsiderado o CET nos ajustes iniciais do Programa, existe hoje um bom relacionamento entre SERT e BANESTADO, graças à articulação do coordenador da CGE. Diante disso, cabe ao CET posicionar-se quanto a se ausentar do processo ou assumir efetivamente sua condução. Denise R. Arruda Colin, do Ministério Público do Estado do Paraná, ponderou que o CET já cumpriu seu papel ao reivindicar recursos para o PRONAF-Investimento e, uma vez que os conseguiu, não deve se ausentar do processo, agora. Jair Pedro Vendruscolo, coordenador/CGE, propôs que o assunto fosse submetido à apreciação da Comissão do PROGER RURAL e PRONAF, para, juntamente com o BANESTADO, depurar a questão e indicar a melhor alternativa. Finalmente, João Antônio Arruda, do BANESTADO - Crédito Rural pediu à SERT a relação das agências do BANESTADO com problemas no atendimento, para que sejam tomadas as devidas providências. ITEM CINCO: Foi aprovada por unanimidade a Resolução Nº 063/97-CET, alterando atribuições e composição da Comissão de Trabalho do PROGER URBANO. ITEM SEIS: Informes Gerais. Sub-item 6.1.: Nircélio Zobot, coordenador/CFP, apresentou os números relativos ao Plano Estadual de Qualificação/97, onde foram aprovados pelo CET, em comum acordo com o MTb/SEFOR, R\$ 16.364.703,00, visando qualificar 98.873 treinandos e que, sem formalização nem discussão alguma, o MTb informou decisão em reduzir os valores para R\$ 10.400.445,00, visando atingir 73.403 treinandos. Diante do fato, o Secretário, mediante Of. Nº 98/97-GS, de 12 de Março de 1997, pede ao Secretário do SEFOR a reconsideração dessa decisão, apresentando as justificativas para a manutenção do Plano original. Vanderlei Quaquerini, presidente, mencionou ter recebido do Secretário o Of. Nº 113/97-CET, solicitando ao Conselho tomada de posição em relação à atitude unilateral do MTb e ainda propondo ao MTb/CODEFAT: "a) Que os recursos destinados aos Planos Estaduais de qualificação sejam distribuídos proporcionalmente à PEA de cada Estado; b) que o processo de avaliação do PEQ sirva para ajudar o Estado no desenvolvimento do PLANFOR e seus planos estaduais e não como punição por eventuais dificuldades estruturais das unidades federadas c) que haja democratização e publicação da distribuição dos recursos aos Estados, junto ao CODEFAT, evitando-se parcialidade na mesma". Discutida a questão, decidiu-se, por proposição do Secretário, designar uma Comissão Tripartite do CET para agendar audiência oficial com o Sr. Ministro do Trabalho, o Secretário do SEFOR e o presidente do CODEFAT, visando esclarecer a questão e outros assuntos referentes ao Sistema Público do Emprego, bem como a relação com o Conselho Estadual do Trabalho. A referida Comissão será composta por: Pedro de Paula Filho, representando os empregadores, Evaldo Barbosa, da SEID, representando o poder público, e Vanderlei Quaquerini, como presidente do CET e representando a bancada dos trabalhadores. Sub-item 6.2.: Foi entregue aos conselheiros cópia do Informe Fev./97 da Coordenação Geral de Emprego - MTb/SPES, relatando os resultados nacionais do PROGER /PRONAF. Sub-item 6.3.: Foi entregue cópia do Relatório Preliminar do Plano Nacional de Educação Profissional - PLANFOR, encaminhado pelo Secretário do SEFOR, Nassim Gabriel Mehedff. Foi longamente debatida e questionada a tabela síntese dos Planos Estaduais de Qualificação Profissional - PEQs - 1996, onde fica evidenciado que o índice de desempenho prestigia quem gastou mais dinheiro, ficando desconsiderada a questão da qualidade, o processo licitatório etc. Ora, se tal tabela tem servido de base para o Plano de Ação/97, fica flagrantemente prejudicado o Estado que melhor utilizou o dinheiro público, baixando os custos via licitação e buscando a qualidade e, por conseguinte, devolvendo o saldo de recursos não aplicados. O conselheiro Cleverson Marinho Teixeira lembrou que a referida Comissão deve ter como preocupação, entre outros itens, se houve cortes também para os demais Estados e, se houve, quais os critérios utilizados para esses cortes. Sub-item 6.4.: A título de Informes Gerais em aberto, foi abordado o seguinte: a) Foi repassada cópia do Extrato das Emendas apresentadas no Congresso, pela Subcomissão 05 (Saúde,

Trabalho, Previdência e Assistência Social), onde consta aprovada a emenda Nº 800500-18, no valor de R\$ 25.500.000,00, destinado ao "Apoio ao Combate ao Trabalho Infantil", assunto abordado na última reunião do CET. b) O conselheiro Tércio Albuquerque, tendo que ausentar-se no início da reunião, pediu, através de sua representante, para cumprimentar os dois concorrentes à presidência do CET, José Daniel Farias, da CUT, e Varderlei Quaquerini, da Força Sindical, pela forma democrática, transparente e sem melindres com que participaram do recente pleito. Esgotada a pauta, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Aloize Gogola, narrei a presente ata que subscrevo. Curitiba, 04/04/97. EM TEMPO: A comissão encarregada de analisar as documentações referente a homologação dos Conselhos Municipais do Trabalho, aprovou a homologação dos Conselhos dos Municípios de Marumbi- Res 460/97 e Porecatu- Res 482/97, bem como as alteações nos seguintes Municípios: Adrianópolis - Res 447/9; Altamira Do Paraná - Res 446/97; Arapoti - Res 450/97; Assai- Res 464/97; Cambará - Res 461/97; Campina Grande Do Sul- Res 448/97; Campo Largo - Res 457/97; Carlópolis - Res 471/97; Cêrro Azul - Res 462/97; Cianorte - Res 456/97; Cruzeiro Do Oeste- Res 480/97; Formosa Do Oeste - Res 449/97; Itaguajé - Res 465/97; Itambaracá - Res 477/97; Jundiáí Do Sul - Res 467/97; Alvorada Do Sul- Res 416/97; Morretes - Res 451/97; Nova Aliança Do Ivaí - Res 473/97; Nova Cantu- Res 479/97; Paranavai- Res 455/97; Planaltina Do Paraná- Res 469/97; Primeiro De Maio - Res 466/97; Rancho Alegre Do Oeste- Res 459/97; Rio Negro - Res 476/97; Rolândia - Res 468/97; Santo Antonio Do Caiuá- Res 458/97; São João Do Ivaí - Res 452/97; São Manoel Do Parana- Res 472/97; São Tomé - Res 481/97; Terra Rica - Res 470/97; Toledo - Res 474/97; Tomazina - Res 478/97; Vila Alta - Res 475/97. Relatado por Jose Maurino de Oliveira Martins Curitiba, 16 de Abril de 1997.